



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021 - ATA Nº 22/2021**

Às treze horas do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Bianca Bastos, Sandra Curi, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jonas Santana de Brito, Ricardo Verta Luduvic e Marcos César Amador Alves.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Silvia Almeida Prado Andreoni, Rosa Maria Villa, Salvador Laurino, Rosana de Almeida Buono, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Celso Peel.

Ausente, em razão questões administrativas, a Exma. Sra. Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

(quarenta e seis) Magistrados. Verificada a presença de 76 (setenta e seis) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 28 de junho de 2021 (Ata nº 17/2021) foi aprovada por unanimidade. Deixaram de votar, em razão de ausência na sessão anterior, os Exmos. Srs. Desembargadores José Roberto Carolino, Sérgio Roberto Rodrigues, Margoth Giacomazzi Martins e Elizabeth Mostardo.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apreçoasse os processos a serem retirados de pauta:

**PROAD nº 3.493/2021**

**Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno - alteração do sistema de verificação da maioria absoluta. Dispositivo alterado: Artigo 98, §4º, do Regimento Interno.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno.

A pedido da D. Comissão de Regimento Interno.

**PJe nº 1000143-92.2020.5.02.0000**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

**Requerente:** Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região

**Requerido:** Daniel Rocha Mendes, Juiz Titular da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Relator:** Des. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Face a ausência do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Prosseguindo, foram apreçados os demais processos da pauta:

**PROAD nº 16.937/2021**

**Assunto:** Aposentadoria voluntária.

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador Carlos Roberto Husek.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **CARLOS ROBERTO HUSEK**, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Não votou, em razão de problemas de conexão, o Exmo. Sr. Desembargador Mauro Vignotto.

Manifestaram-se os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Silvana Abramo e Álvaro Nôga. Todos se associaram.

O Exmo. Sr. Desembargador Carlos Husek agradeceu a homenagem.

Seguiu-se extensa salva de palmas.

**Relatório Semestral da produtividade individual dos Juízes de primeira instância – janeiro a junho de 2021 - nos termos do artigo 73, XV, § 1º do Regimento Interno**

Foi apresentado aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência e deliberação, em cumprimento à norma regimental, o relatório da produtividade individual dos Srs.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Juízes de primeira instância – janeiro a junho de 2021.

**PROAD nº 102.172/2020 (Processo Pleno nº 000569-58.2019.5.02.0000)**

**Assunto:** Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

**Requerente:** Exmo. Sr. Relator, Desembargador Álvaro Alves Nôga.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Não votou, em razão de problemas de conexão, o Exmo. Sr. Desembargador Mauro Vignotto.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**